



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Biografia Reverendo Arnildo Klumb

Nascido em 14 de fev de 1973

Filho de Rolf e Mella Klumb

Casado com Elizângela da Silva Reis Klumb

Pai de Emily Reis Klumb e Peter Matheus Reis Klumb

Formado Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul de Campinas e pela Unifil de Londrina – PR.

Pós graduação em Revitalização e Plantação de Igreja pelo Andrews Jumper – Mackenzie de SP.

Pastoreou as Igrejas:

Igreja Presbiteriana de Barbosa Ferraz – PR de 2000 a 2006

Primeira Igreja Presbiteriana de Campo Mourão – PR de 2007 a 2018

E desde 2019 pastoreia a Igreja Presbiteriana Central de Itapeva.

Trabalhos onde atua na esfera social do município:

- Projeto Samaritano (um projeto que serve em torno de 4000 cafés da manhã por mês, de segunda a sexta feira, em frente ao AME).
- Projeto Pão e Palavra (já distribuiu mais de 40 toneladas de alimentos para necessitados).
- Projeto Casa Acolhedora (em parceria com a Santa Casa, que visa atender acompanhantes, que não tem onde tomar banho ou almoçar).
- Projeto ACDC (que atende quase 100 crianças por dia – em contraturno – com oficinas das mais diversas).
- Projeto Dorcas (que é a confecção de enxovais para mães na Santa Casa).
- Projeto Desafio de Amar (Aconselhamento gratuito a casais em dificuldades de relacionamento).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0019/2021

Autoria: Vanessa Guari

Concede o Diploma de Voluntário Prof.^a Maria de Lourdes Ribeiro “Dona Lurdinha” ao Reverendo Arnildo Klumb.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Voluntário Prof.^a Maria de Lourdes Ribeiro “Dona Lurdinha” ao Reverendo Arnildo Klumb.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de novembro de 2021.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PL